



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1109A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6.365 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, os termos do § 1º, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal nº 14.133/21, que diz que, nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

CONSIDERANDO, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada; e

CONSIDERANDO, que o Município já iniciou o processo de análise, revisão e redução de despesas, visando o aperfeiçoamento da gestão pública para restabelecer a normalidade nos pagamentos e atender de forma eficiente a comunidade,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Tesouraria desta Municipalidade autorizada a pagar, fora da ordem cronológica de vencimento das faturas, conforme admite o § 1º, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal nº 14.133/21, os seguintes empenhos devidamente justificados:

Liquidação	Empresa	Empenho	Valor
13847/2025	ASSIT ASSISTENCIA EM HOME	13055/2025	R\$
13848/2025	CARE EIRELI ME	5078/2025	11.337,77
13989/2025		13096/2025	R\$
13991/2025		5078/2025	2.073,40
15396/2025		14447/2025	R\$
15397/2025		14449/2025	11.337,77
			R\$
			1.260,00
			R\$
			11.337,77
			R\$
			2.204,60

Justificativa: Os empenhos acima referem-se aos pagamentos da empresa especializada que realiza o serviço de *home care* para atender os cuidados de criança da Casa de Abrigo decorrente de decisão judicial. Logo, com o não pagamento, poderá ensejar a interrupção no fornecimento do serviço, comprometendo a continuidade do serviço prestado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ituverava-SP.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 27 de novembro de 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 27 de novembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo